



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de conserto com aquisição de peças e mão de obra para conserto da Motoniveladora XCMG da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, uma vez que a mesma é utilizada para recuperação das estradas que encontram-se danificadas, mediante isso, reconheço ser dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Incisos II, na Lei Federal nº 8.666/93 e Medida Provisória 961, de 06 de maio de 2020.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 05 de Outubro de 2020.

André Carlos Da Cas
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 058/2020

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e mão de obra para conserto Motoniveladora XCMG da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito da empresa **Marco Antonio Martinelli** no valor de **R\$ 28.370,00** (Vinte e oito mil trezentos e setenta reais) com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Medida Provisória 961, de 06 de maio de 2020.

Ibarama, 05 de Outubro de 2020.

ANDRÉ CARLOS DA CAS
Prefeito Municipal